



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-feira • 13 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 2895

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Relatório Resumido da Execução orçamentária	-----	01 até 25.
Decretos	-----	26 até 37.
Licitações	-----	38 até 41.
Editais	-----	42 até 43.

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>26.214.185,58</b>	<b>11,93</b>	<b>159.896.306,64</b>	<b>72,76</b>	<b>59.854.173,36</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>186.831.812,00</b>	<b>186.831.812,00</b>	<b>25.470.172,56</b>	<b>13,63</b>	<b>155.030.728,09</b>	<b>82,98</b>	<b>31.801.083,91</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	72.975.695,00	72.975.695,00	10.544.855,60	14,45	72.310.016,07	99,09	665.678,93
IMPOSTOS	70.944.638,00	70.944.638,00	10.220.017,81	14,41	70.038.947,43	98,72	905.690,57
TAXAS	2.031.057,00	2.031.057,00	324.837,79	15,99	2.271.068,64	111,82	-240.011,64
CONTRIBUIÇÕES	2.652.368,00	2.652.368,00	399.851,01	15,08	1.940.203,87	73,15	712.164,13
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	27.054,00	27.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.054,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.625.314,00	2.625.314,00	399.851,01	15,23	1.940.203,87	73,90	685.110,13
RECEITA PATRIMONIAL	1.660.900,00	1.660.900,00	108.354,26	6,52	608.378,63	36,63	1.052.521,37
VALORES MOBILIÁRIOS	1.639.300,00	1.639.300,00	108.354,26	6,61	600.412,95	36,63	1.038.887,05
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO E OUTROS	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	7.965,68	36,88	13.634,32
RECEITA DE SERVIÇOS	22.581.106,00	22.581.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.581.106,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	22.581.106,00	22.581.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.581.106,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.901.500,00	86.901.500,00	14.400.239,26	16,57	79.758.988,22	91,78	7.142.511,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	39.876.519,00	39.876.519,00	5.992.154,82	15,03	38.264.792,27	95,96	1.611.726,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.134.196,00	9.134.196,00	2.090.753,92	22,89	8.750.016,17	95,79	384.179,83
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	37.890.785,00	37.890.785,00	6.317.330,52	16,67	32.744.179,78	86,42	5.146.605,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.243,00	60.243,00	16.872,43	28,01	413.141,30	685,79	-352.898,30
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.230,00	50.230,00	19.167,80	38,16	232.291,92	462,46	-182.061,92
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	9.000,00	9.000,00	-2.295,37	-25,50	180.849,37	2.009,44	-171.849,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.013,00	1.013,00	0,00	0,00	0,01	0,00	1.012,99
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>32.918.668,00</b>	<b>32.918.668,00</b>	<b>744.013,02</b>	<b>2,26</b>	<b>4.865.578,55</b>	<b>14,78</b>	<b>28.053.089,45</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	13.048,35	13,05	86.951,65
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	13.048,35	13,05	86.951,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.818.668,00	32.818.668,00	744.013,02	2,27	4.852.530,20	14,79	27.966.137,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.818.668,00	32.818.668,00	744.013,02	2,27	4.852.530,20	14,79	27.966.137,80
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>26.214.185,58</b>	<b>11,93</b>	<b>159.896.306,64</b>	<b>72,76</b>	<b>59.854.173,36</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Gestor - Otavio Marcelo Matos De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação  
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro Administrativo

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J8+HWQB/OHU50G+8FR078Q



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>26.214.185,58</b>	<b>11,93</b>	<b>159.896.306,64</b>	<b>72,76</b>	<b>59.854.173,36</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>26.214.185,58</b>	<b>11,93</b>	<b>159.896.306,64</b>	<b>72,76</b>	<b>59.854.173,36</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	1.068.493,33	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.068.493,33	—	—	1.068.493,33	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	—	—	—

DESPEAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>235.626.144,53</b>	<b>12.194.722,55</b>	<b>187.890.397,91</b>	<b>47.735.746,62</b>	<b>30.737.610,23</b>	<b>137.320.662,51</b>	<b>98.305.482,02</b>	<b>135.949.701,36</b>
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>172.885.116,00</b>	<b>185.353.055,71</b>	<b>8.107.751,61</b>	<b>159.975.990,39</b>	<b>25.377.065,32</b>	<b>26.810.868,78</b>	<b>125.370.462,96</b>	<b>59.982.592,75</b>	<b>123.999.501,81</b>
DESPEAS DE PESSOAL E ENCARGOS	96.279.002,00	90.602.833,10	3.548.784,56	83.841.074,21	6.761.758,89	14.357.745,84	70.268.021,90	20.334.811,20	69.026.728,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	76.604.114,00	94.750.222,61	4.558.967,05	76.134.916,18	18.615.306,43	12.453.122,94	55.102.441,06	39.647.781,55	54.972.772,98
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>45.888.551,00</b>	<b>49.854.232,17</b>	<b>4.086.970,94</b>	<b>27.914.407,52</b>	<b>21.939.824,65</b>	<b>3.926.741,45</b>	<b>11.950.199,55</b>	<b>37.904.032,62</b>	<b>11.950.199,55</b>
INVESTIMENTOS	43.803.551,00	48.336.032,17	3.893.770,94	26.396.207,52	21.939.824,65	3.506.486,21	10.619.293,67	37.716.738,50	10.619.293,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000,00	193.200,00	193.200,00	193.200,00	0,00	193.200,00	193.200,00	0,00	193.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.050.000,00	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	0,00	227.055,24	1.137.705,88	187.294,12	1.137.705,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>976.813,00</b>	<b>418.856,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>418.856,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>418.856,65</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	976.813,00	418.856,65	0,00	0,00	418.856,65	0,00	0,00	418.856,65	0,00
<b>DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPEAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>235.626.144,53</b>	<b>12.194.722,55</b>	<b>187.890.397,91</b>	<b>47.735.746,62</b>	<b>30.737.610,23</b>	<b>137.320.662,51</b>	<b>98.305.482,02</b>	<b>135.949.701,36</b>

Continua 2/3



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>235.626.144,53</b>	<b>12.194.722,55</b>	<b>187.890.397,91</b>	<b>47.735.746,62</b>	<b>30.737.610,23</b>	<b>137.320.662,51</b>	<b>98.305.482,02</b>	<b>135.949.701,36</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	22.575.644,13	—	23.946.605,28
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>219.750.480,00</b>	<b>235.626.144,53</b>	<b>12.194.722,55</b>	<b>187.890.397,91</b>	<b>—</b>	<b>30.737.610,23</b>	<b>159.896.306,64</b>	<b>—</b>	<b>159.896.306,64</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Mata de São João, 08/11/2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira  
Secretária de Administração e Finanças

João Pereira Xavier Neto  
CRC-BA-030.011/O



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	219.750.480,00	235.626.144,53	12.194.722,55	187.890.397,91	100,00	47.735.746,62	30.737.610,23	137.320.662,51	100,00	98.305.482,02
Legislativa	9.300.000,00	8.500.000,00	182.678,20	7.882.169,40	4,20	617.830,60	1.200.652,86	5.674.406,41	4,13	2.825.593,59
Ação Legislativa	9.300.000,00	8.500.000,00	182.678,20	7.882.169,40	4,20	617.830,60	1.200.652,86	5.674.406,41	4,13	2.825.593,59
Administração	34.927.470,00	33.439.877,46	240.523,04	27.001.726,08	14,37	6.438.151,38	4.905.924,04	22.004.415,22	16,02	11.435.462,24
Administração Geral	33.702.770,00	32.346.877,46	240.523,04	25.908.726,08	13,79	6.438.151,38	4.676.246,46	21.286.965,91	15,50	11.059.911,55
Ordenamento Territorial	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.169.700,00	1.093.000,00	0,00	1.093.000,00	0,58	0,00	229.677,58	717.449,31	0,52	375.550,69
Assistência Social	1.668.900,00	2.171.638,58	394.424,64	2.166.195,39	1,15	5.443,19	321.013,69	1.326.785,61	0,97	844.852,97
Assistência ao Portador de Deficiência	17.100,00	6.130,55	0,00	6.130,55	0,00	-0,00	0,00	6.130,55	0,00	-0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	481.614,00	112.511,48	2.318,00	112.511,48	0,06	-0,00	18.183,42	87.817,98	0,06	24.693,50
Assistência Comunitária	1.170.186,00	2.052.996,55	392.106,64	2.047.553,36	1,09	5.443,19	302.830,27	1.232.837,08	0,90	820.159,47
Saúde	30.804.500,00	34.902.501,98	2.038.864,02	33.141.205,22	17,64	1.761.296,76	5.478.506,34	25.672.315,97	18,70	9.230.186,01
Administração Geral	3.470.900,00	3.388.587,62	-220.249,17	3.322.332,33	1,77	66.255,29	478.527,47	2.416.644,44	1,76	971.943,18
Atenção Básica	11.075.200,00	11.130.136,43	1.145.912,42	9.619.986,33	5,12	1.510.150,10	1.651.836,47	7.369.941,48	5,37	3.760.194,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.833.200,00	18.312.570,70	1.221.867,79	18.225.391,05	9,70	87.179,65	3.112.356,85	14.722.177,74	10,72	3.590.392,96
Suporte Profilático e Terapêutico	1.095.300,00	624.749,90	82.550,66	614.570,80	0,33	10.179,10	78.511,33	293.505,78	0,21	331.244,12
Vigilância Epidemiológica	1.329.900,00	1.446.457,33	-191.217,68	1.358.924,71	0,72	87.532,62	157.274,22	870.046,53	0,63	576.410,80
Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	66.700.400,00	76.678.490,41	6.440.887,90	75.363.963,59	40,11	1.314.526,82	12.758.828,41	59.580.946,04	43,39	17.097.544,37
Administração Geral	3.575.000,00	2.776.120,87	-47.088,51	2.771.649,73	1,48	4.471,14	392.402,89	1.981.814,70	1,44	794.306,17
Ensino Fundamental	49.958.207,00	58.351.009,36	4.601.639,26	57.564.163,61	30,64	786.845,75	9.308.183,58	45.425.486,74	33,08	12.925.522,62
Ensino Médio	275.296,00	298.550,73	205.350,73	298.550,73	0,16	0,00	61.387,70	77.225,36	0,06	221.325,37
Ensino Superior	649.000,00	968.780,23	0,00	968.777,64	0,52	2,59	175.098,84	744.295,96	0,54	224.484,27
Educação Infantil	11.299.897,00	13.801.944,63	1.680.986,42	13.751.096,98	7,32	50.847,65	2.821.755,40	11.352.123,28	8,27	2.449.821,35
Educação de Jovens e Adultos	843.000,00	278.477,16	0,00	0,00	0,00	278.477,16	0,00	0,00	0,00	278.477,16
Educação Especial	100.000,00	9.927,43	0,00	9.724,90	0,01	202,53	0,00	0,00	0,00	9.927,43
Difusão Cultural	0,00	193.680,00	0,00	0,00	0,00	193.680,00	0,00	0,00	0,00	193.680,00
Cultura	3.438.800,00	4.878.563,23	-1.370,48	4.846.474,69	2,58	32.088,54	218.151,33	3.499.619,18	2,55	1.378.944,05
Difusão Cultural	3.438.800,00	4.878.563,23	-1.370,48	4.846.474,69	2,58	32.088,54	218.151,33	3.499.619,18	2,55	1.378.944,05
Urbanismo	43.056.949,00	43.682.953,07	2.574.821,08	24.900.056,13	13,25	18.782.896,94	4.149.419,01	13.105.659,88	9,54	30.577.293,19
Infra-Estrutura Urbana	31.894.949,00	32.676.955,47	2.525.932,82	13.995.675,17	7,45	18.681.280,30	2.396.231,51	6.090.296,96	4,44	26.586.658,51
Serviços Urbanos	11.162.000,00	11.005.997,60	48.888,26	10.904.380,96	5,80	101.616,64	1.753.187,50	7.015.362,92	5,11	3.990.634,68

Continua 1/2



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	219.750.480,00	235.626.144,53	12.194.722,55	187.890.397,91	100,00	47.735.746,62	30.737.610,23	137.320.662,51	100,00	98.305.482,02
Habituação	1.417.852,00	1.321.258,99	-47.655,73	1.051.325,96	0,56	269.933,03	23.676,26	36.405,85	0,03	1.284.853,14
Habituação Urbana	1.417.852,00	1.321.258,99	-47.655,73	1.051.325,96	0,56	269.933,03	23.676,26	36.405,85	0,03	1.284.853,14
Saneamento	18.473.756,00	18.930.574,96	-60.330,00	2.745.162,96	1,46	16.185.412,00	52.540,96	101.345,97	0,07	18.829.228,99
Saneamento Básico Rural	224.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
Saneamento Básico Urbano	18.249.756,00	18.818.574,96	-60.330,00	2.745.162,96	1,46	16.073.412,00	52.540,96	101.345,97	0,07	18.717.228,99
Gestão Ambiental	305.685,00	344.402,81	-24.833,27	344.302,81	0,18	100,00	44.247,71	272.866,72	0,20	71.536,09
Preservação e Conservação Ambiental	305.685,00	344.402,81	-24.833,27	344.302,81	0,18	100,00	44.247,71	272.866,72	0,20	71.536,09
Agricultura	180.542,00	459.381,51	36.421,82	459.376,71	0,24	4,80	61.217,74	420.114,74	0,31	39.266,77
Extensão Rural	45.542,00	101.944,39	36.421,82	101.944,39	0,05	0,00	60.717,09	63.045,09	0,05	38.899,30
Promoção da Produção Agropecuária	120.000,00	357.437,12	0,00	357.432,32	0,19	4,80	500,65	357.069,65	0,26	367,47
Desporto Comunitário	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	3.632.500,00	3.771.325,56	15.260,65	1.980.019,33	1,05	1.791.306,23	294.251,85	559.700,61	0,41	3.211.624,95
Turismo	3.632.500,00	3.771.325,56	15.260,65	1.980.019,33	1,05	1.791.306,23	294.251,85	559.700,61	0,41	3.211.624,95
Desporto e Lazer	988.592,00	1.432.086,56	283,32	1.314.536,88	0,70	117.549,68	334.612,53	588.964,13	0,43	843.122,43
Desporto Comunitário	504.000,00	725.927,12	0,00	608.377,44	0,32	117.549,68	198.012,00	384.437,44	0,28	341.489,68
Lazer	484.592,00	706.159,44	283,32	706.159,44	0,38	0,00	136.600,53	204.526,69	0,15	501.632,75
Encargos Especiais	3.865.721,00	4.694.232,76	404.747,36	4.693.882,76	2,50	350,00	894.567,50	4.477.116,18	3,26	217.116,58
Outros Encargos Especiais	3.865.721,00	4.694.232,76	404.747,36	4.693.882,76	2,50	350,00	894.567,50	4.477.116,18	3,26	217.116,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	976.813,00	418.856,65	0,00	0,00	0,00	418.856,65	0,00	0,00	0,00	418.856,65
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	219.750.480,00	235.626.144,53	12.194.722,55	187.890.397,91	100,00	47.735.746,62	30.737.610,23	137.320.662,51	100,00	98.305.482,02

FONTE:

Mata de São João, 08/11/2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira  
Secretária de Administração e Finanças

João Pereira Xavier Neto  
CRC-BA-030.011/O

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.370.133,02</b>	<b>18.011.644,25</b>	<b>27.341.054,58</b>	<b>18.412.181,11</b>	<b>13.732.159,17</b>	<b>13.267.729,73</b>	<b>15.958.620,43</b>	<b>17.705.559,78</b>	<b>13.376.232,81</b>	<b>15.154.567,52</b>	<b>12.427.040,35</b>	<b>14.244.867,23</b>	<b>192.001.789,98</b>	<b>194.840.812,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.195.225,81	5.880.390,70	20.397.016,48	7.515.548,61	5.909.053,79	5.825.884,23	5.524.084,17	5.546.136,80	4.448.473,44	6.598.962,95	4.684.182,70	5.860.872,90	83.385.632,58	72.975.696,00
I.P.T.U.	780.009,70	802.370,45	14.668.866,76	1.088.969,28	792.578,90	1.166.480,88	958.395,87	689.513,41	823.982,52	561.800,07	631.170,45	739.330,60	23.703.466,69	21.880.519,00
I.S.S.	3.378.625,95	3.531.367,20	4.135.202,46	5.643.942,15	4.255.769,05	3.724.822,11	3.526.202,69	3.523.259,90	2.437.260,42	4.212.929,30	3.197.019,82	3.783.432,10	45.349.833,15	42.594.804,00
I.T.E.I.	734.917,41	319.151,25	790.079,95	404.247,07	488.057,79	617.865,60	614.716,39	955.413,17	811.045,40	1.363.965,55	468.501,71	794.775,02	8.469.736,31	4.213.956,00
I.R.R.F.	163.746,38	818.349,95	92.146,41	182.086,36	173.189,26	168.443,13	274.084,82	177.312,86	193.744,88	255.995,67	232.059,32	372.728,79	3.103.869,28	2.255.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.924,36	409.152,45	704.720,90	196.303,73	199.460,79	148.272,71	150.704,40	160.637,44	182.440,22	204.272,36	154.431,40	170.406,39	2.818.727,15	2.031.616,00
Contribuições	147.562,02	330.983,02	41.676,65	232.414,13	229.581,75	217.903,29	206.192,41	203.657,69	193.488,78	215.438,16	202.181,99	197.669,02	2.418.748,91	2.652.368,00
Receita Patrimonial	68.545,68	63.848,27	78.961,95	63.177,06	64.327,79	56.561,36	56.368,38	53.798,20	63.139,74	63.689,89	52.174,78	56.179,48	740.772,58	1.660.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	71.469,45	62.703,88	64.327,79	56.561,36	56.368,38	53.798,20	63.139,74	63.689,89	52.174,78	56.179,48	600.412,95	1.639.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	68.545,68	63.848,27	7.492,50	473,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.359,63	21.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.784.499,34	11.357.319,52	6.682.085,09	10.541.329,32	7.478.709,70	7.147.195,13	10.184.379,49	11.876.720,58	8.627.819,99	8.228.059,26	7.485.525,47	8.116.448,81	104.490.091,70	94.910.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.986.049,98	3.821.271,83	2.421.655,45	3.165.861,05	2.131.862,17	2.235.188,05	2.743.118,77	2.567.558,57	2.956.934,29	2.199.349,87	1.658.751,35	1.884.330,76	29.771.932,14	29.178.200,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	787.263,87	1.278.539,94	800.383,25	752.228,68	792.950,29	769.832,73	991.942,23	809.389,92	1.045.068,84	838.984,13	983.037,62	1.135.410,98	10.985.032,48	9.476.600,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	70.213,83	51.800,96	80.578,62	85.507,84	83.318,70	87.868,17	132.525,80	124.039,88	148.452,01	152.670,43	116.729,54	139.506,49	1.273.212,27	1.133.200,00
Cota-Parte do I.T.R.	1.543,02	2.616,12	696,76	396,11	857,35	419,81	770,17	5.854,06	841,50	512,19	5.478,42	79.502,33	96.488,64	122.500,00
Outras Transferências Correntes	1.538.999,87	2.045.236,28	1.029.294,34	1.482.023,11	1.580.765,20	1.833.801,32	1.597.505,77	5.231.328,97	1.623.663,93	1.727.198,10	1.730.200,75	1.530.171,76	22.949.655,40	16.974.215,00
Transferências da LC 81/1989	8.362,91	11.538,38	8.361,22	8.529,71	7.114,19	7.595,32	7.740,67	8.500,51	7.738,59	7.738,59	7.738,59	7.738,59	7.851,46	98.220,12
Transferências da LC 87/1996	3.066,32	3.066,32	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	2.963,90	35.771,64	37.700,00
Transferências do FUNDEB	2.389.399,54	4.143.249,69	2.338.151,55	5.043.818,92	2.878.877,90	2.209.726,03	4.687.811,98	3.127.074,77	2.842.742,06	3.298.646,05	2.980.619,39	3.336.711,13	39.276.829,01	37.890.785,00
Outras Receitas Correntes	174.300,17	379.102,74	141.314,41	59.711,99	50.488,14	20.185,72	7.595,98	25.246,51	43.310,86	48.417,26	2.975,41	13.897,02	966.544,21	60.243,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>569.627,25</b>	<b>798.467,51</b>	<b>661.255,47</b>	<b>801.391,39</b>	<b>602.390,35</b>	<b>619.254,36</b>	<b>774.264,03</b>	<b>701.961,16</b>	<b>588.136,89</b>	<b>638.895,95</b>	<b>553.392,25</b>	<b>648.342,77</b>	<b>7.957.379,38</b>	<b>8.009.000,00</b>
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	569.627,25	798.467,51	661.255,47	801.391,39	602.390,35	619.254,36	774.264,03	701.961,16	588.136,89	638.895,95	553.392,25	648.342,77	7.957.379,38	8.009.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>11.800.505,77</b>	<b>17.213.176,74</b>	<b>26.679.799,11</b>	<b>17.610.789,72</b>	<b>13.129.768,82</b>	<b>12.648.475,37</b>	<b>15.184.356,40</b>	<b>17.003.598,62</b>	<b>12.788.095,92</b>	<b>14.515.671,57</b>	<b>11.873.648,10</b>	<b>13.596.524,46</b>	<b>184.044.410,60</b>	<b>186.831.812,00</b>

FONTE:

Mata de São João, 08/11/2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira  
Secretária de Administração e Finanças

João Pereira Xavier Neto  
CRC-BA-030.011/O



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Continua 1/3



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Valor	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2018		2017			
Caixa e equivalentes de caixa	0,00		0,00			

Continua 2/3





Município de Mata de São João - BA Continuação 3/3  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE:

Mata de São João, 08/11/2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira      Naira Fidalgo Teixeira      João Pereira Xavier Neto  
Prefeito Municipal      Secretária de Administração e Finanças      CRC-BA-030.011/O



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	186.831.812,00	155.030.728,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.975.695,00	72.310.016,07
I.P.T.U.	21.880.519,00	22.121.086,54
I.S.S.	42.594.604,00	38.439.840,00
I.T.B.I.	4.213.956,00	7.355.667,65
I.R.R.F.	2.255.000,00	2.121.771,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.031.616,00	2.271.650,34
Contribuições	2.652.368,00	1.940.203,87
Receita Patrimonial	1.660.900,00	608.378,63
Aplicações Financeiras(II)	1.639.300,00	600.412,95
Outras Receitas Patrimoniais	21.600,00	7.965,68
Transferências Correntes	86.901.500,00	79.758.988,22
Cota-Parte do FPM	23.342.600,00	19.414.403,64
Cota-Parte do ICMS	7.581.300,00	7.135.383,10
Cota-Parte do IPVA	906.600,00	920.958,71
Cota-Parte do ITR	98.000,00	76.263,71
Transferências da LC 87/1996	30.200,00	23.711,20
Transferências da LC 61/1989	77.800,00	78.318,83
Transferências do FUNDEB	37.890.785,00	32.744.179,78
Outras Transferências Correntes	16.974.215,00	19.365.769,25
Demais Receitas Correntes	22.641.349,00	413.141,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.641.349,00	413.141,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	185.192.512,00	154.430.315,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	32.918.668,00	4.865.578,55
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	13.048,35
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	100.000,00	13.048,35
Transferências de Capital	32.818.668,00	4.852.530,20
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	32.818.668,00	4.852.530,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	32.918.668,00	4.865.578,55
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>218.111.180,00</b>	<b>159.295.893,69</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	185.353.055,71	159.975.990,39	125.370.462,96	123.999.501,81	2.720.026,92	3.576.126,60	3.508.407,12
Pessoal e Encargos Sociais	90.602.833,10	83.841.074,21	70.268.021,90	69.026.728,83	1.414.072,59	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	94.750.222,61	76.134.916,18	55.102.441,06	54.972.772,98	1.305.954,33	3.576.126,60	3.508.407,12
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	94.750.222,61	76.134.916,18	55.102.441,06	54.972.772,98	1.305.954,33	3.576.126,60	3.508.407,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	185.353.055,71	159.975.990,39	125.370.462,96	123.999.501,81	2.720.026,92	3.576.126,60	3.508.407,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.854.232,17	27.914.407,52	11.950.199,55	11.950.199,55	439.711,10	1.563.844,72	1.531.937,22
Investimentos	48.336.032,17	26.396.207,52	10.619.293,67	10.619.293,67	439.711,10	1.563.844,72	1.531.937,22
Inversões Financeiras	193.200,00	193.200,00	193.200,00	193.200,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	193.200,00	193.200,00	193.200,00	193.200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.325.000,00	1.325.000,00	1.137.705,88	1.137.705,88	0,00	0,00	0,00

Continua 2/4



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	48.529.232,17	26.589.407,52	10.812.493,67	10.812.493,67	439.711,10	1.563.844,72	1.531.937,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	418.856,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)</b>	<b>234.301.144,53</b>	<b>186.565.397,91</b>	<b>136.182.956,63</b>	<b>134.811.995,48</b>	<b>3.159.738,02</b>	<b>5.139.971,32</b>	<b>5.040.344,34</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>		<b>16.283.815,85</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		781.000,00					
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Até o Bimestre/2018					
		VALOR INCORRIDO					
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		600.412,95					
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00					
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>16.884.228,80</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-2.598.000,00					
ABAIXO DA LINHA							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		SALDO					
		Em 31 Dez 2017(a)			Até o Bimestre/2018(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		11.171.488,39			7.482.627,12		
DEDUÇÕES (XXIX)		17.817.230,66			36.415.080,18		
Disponibilidade de Caixa		17.496.233,97			36.272.452,93		
Disponibilidade de Caixa Bruta		20.825.874,95			36.450.792,81		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		3.329.640,98			178.339,88		
Demais Haveres Financeiros		320.996,69			142.627,25		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-6.645.742,27			-28.932.453,06		
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>22.286.710,79</b>					

Continua 3/4



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 4/4

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.151.301,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	<b>19.135.409,69</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	<b>18.534.996,74</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.068.493,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.068.493,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Mata de São João, 09/11/2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira  
Secretária de Administração e Finanças

João Pereira Xavier Neto  
CRC-BA-030.011/O



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+h)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	138.298,68	3.191.342,30	3.161.805,10	-	167.835,88	1.161.144,14	5.874.282,33	5.139.971,32	5.129.467,32	-	1.905.959,15	2.073.795,03
<b>EXECUTIVO</b>	138.298,68	3.191.342,30	3.161.805,10	0,00	167.835,88	1.161.144,14	5.857.686,20	5.123.375,19	5.112.871,19	0,00	1.905.959,15	2.073.795,03
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	138.298,68	3.191.342,30	3.161.805,10	0,00	167.835,88	1.161.144,14	5.857.686,20	5.123.375,19	5.112.871,19	0,00	1.905.959,15	2.073.795,03
(EXTINTA) SEC DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.682,00	6.682,00
(EXTINTA) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,90	0,00	0,00	0,00	0,00	249,90	249,90
GABINETE DO PREFEITO	0,00	55.435,96	55.435,96	0,00	0,00	348,52	48.822,47	32.393,46	32.393,46	0,00	16.777,53	16.777,53
SEC MUN DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0,00	21.323,58	21.323,58	0,00	0,00	0,00	6.507,60	6.498,70	6.498,70	0,00	8,90	8,90
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PISCICULTURA	7.603,20	399.877,17	397.995,38	0,00	9.484,99	153,00	266.892,21	220.084,43	220.084,43	0,00	46.960,78	56.445,77
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PISCICULTURA	0,00	14.380,92	14.380,92	0,00	0,00	1.600,00	8.134,37	7.108,58	7.108,58	0,00	2.625,79	2.625,79
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TURISMO	1.000,00	24.462,13	24.462,13	0,00	1.000,00	69.035,62	464.262,69	461.577,74	461.577,74	0,00	71.720,57	72.720,57
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.059,82	1.951.123,65	1.941.820,03	0,00	42.363,44	137.533,02	388.545,02	293.866,42	293.866,42	0,00	232.211,62	274.575,06
SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	9.801,07	9.801,07	0,00	0,00	9.241,20	23.894,50	23.850,00	23.850,00	0,00	9.285,70	9.285,70
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.968,83	328.993,95	326.458,65	0,00	15.504,13	425.681,89	1.786.205,26	1.636.177,18	1.636.177,18	0,00	575.709,97	591.214,10
SECRETARIA DE SAÚDE	29.623,41	333.179,09	320.522,94	0,00	42.279,66	53.735,75	2.432.009,97	2.075.230,41	2.075.230,41	0,00	410.515,31	452.794,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	31.942,58	42.302,56	38.792,25	0,00	35.452,89	183.996,73	399.987,06	324.163,22	313.659,22	0,00	280.323,57	295.776,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	22.100,84	0,00	350,07	0,00	21.750,77	272.887,51	0,00	0,00	0,00	0,00	272.887,51	294.638,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	5.979,15	5.979,15	0,00	0,00	0,00	37.927,14	37.927,14	37.927,14	0,00	0,00	0,00
SUBPREFEITURA	0,00	4.483,07	4.483,07	0,00	0,00	0,00	4.497,91	4.497,91	4.497,91	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.596,13	16.596,13	16.596,13	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.596,13	16.596,13	16.596,13	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>138.298,68</b>	<b>3.191.342,30</b>	<b>3.161.805,10</b>	<b>0,00</b>	<b>167.835,88</b>	<b>1.161.144,14</b>	<b>5.874.282,33</b>	<b>5.139.971,32</b>	<b>5.129.467,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.905.959,15</b>	<b>2.073.795,03</b>

FONTE:

Mata de São João, 08/11/2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira  
Secretária de Administração e Finanças

João Pereira Xavier Neto  
CRC-BA-030.011/O



MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	70.944.079,00	70.944.079,00	70.038.365,73	98,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.880.519,00	21.880.519,00	22.121.086,54	101,10
1.1.1- IPTU	19.866.000,00	19.866.000,00	19.495.957,64	98,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.014.519,00	2.014.519,00	2.625.128,90	130,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.213.956,00	4.213.956,00	7.355.667,65	174,55
1.2.1- ITBI	3.975.780,00	3.975.780,00	7.310.450,27	183,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	238.176,00	238.176,00	45.217,38	18,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.594.604,00	42.594.604,00	38.439.840,00	90,25
1.3.1- ISS	42.262.643,00	42.262.643,00	38.199.581,10	90,39
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	331.961,00	331.961,00	240.258,90	72,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.255.000,00	2.255.000,00	2.121.771,54	94,09
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	40.045.500,00	40.045.500,00	34.238.323,81	85,50
2.1- Cota-Parte FPM	29.178.200,00	29.178.200,00	23.964.610,33	82,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.520.400,00	27.520.400,00	22.751.034,89	82,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.143.100,00	1.143.100,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	514.700,00	514.700,00	1.213.575,44	235,78
2.2- Cota-Parte ICMS	9.476.600,00	9.476.600,00	8.919.228,67	94,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.700,00	37.700,00	29.639,00	78,62
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	97.300,00	97.300,00	78.318,83	80,49
2.5- Cota-Parte ITR	122.500,00	122.500,00	95.329,50	77,82
2.6- Cota-Parte IPVA	1.133.200,00	1.133.200,00	1.151.197,48	101,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>110.989.579,00</b>	<b>110.989.579,00</b>	<b>104.276.689,54</b>	<b>93,95</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	3.147.379,00	3.147.379,00	3.074.374,14	97,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.361.400,00	1.361.400,00	1.161.656,69	85,33
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.446.743,00	1.446.743,00	1.544.872,00	106,78
5.4- Transferências Diretas - PNATE	205.400,00	205.400,00	158.366,97	77,10
5.5- Outras Transferências do FNDE	33.036,00	33.036,00	179.839,40	544,37
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.800,00	100.800,00	29.639,08	29,40
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	-	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	458.812,00	458.812,00	381.081,12	83,06
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>3.606.191,00</b>	<b>3.606.191,00</b>	<b>3.455.455,26</b>	<b>95,82</b>
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	7.677.500,00	7.677.500,00	6.589.284,62	85,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.504.100,00	5.504.100,00	4.550.206,69	82,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.895.300,00	1.895.300,00	1.783.845,57	94,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.500,00	7.500,00	5.927,80	79,04
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	24.500,00	24.500,00	19.065,79	77,82
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	226.600,00	226.600,00	230.238,77	101,61
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	38.182.100,00	38.182.100,00	32.784.111,29	85,86
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	22.734.471,00	22.734.471,00	24.279.838,60	106,80
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	15.156.314,00	15.156.314,00	8.464.341,18	55,85
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	291.315,00	291.315,00	39.931,51	13,71
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>15.056.971,00</b>	<b>15.056.971,00</b>	<b>17.690.553,98</b>	<b>117,49</b>
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				



MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.152.451,00	29.152.451,00	28.833.412,89	98,91	25.903.240,57	88,85
13.1- Com Educação Infantil	4.662.805,00	4.159.261,84	4.129.134,85	99,28	3.217.820,46	77,37
13.2- Com Ensino Fundamental	24.489.646,00	24.993.189,16	24.704.278,04	98,84	22.685.420,11	90,77
14- OUTRAS DESPESAS	9.029.649,00	9.029.649,00	8.251.084,10	91,38	5.908.964,57	65,44
14.1- Com Educação Infantil	1.921.967,00	2.046.246,35	2.027.723,80	99,09	1.411.985,98	69,00
14.2- Com Ensino Fundamental	7.107.682,00	6.983.402,65	6.223.360,30	89,12	4.496.978,59	64,40
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	38.182.100,00	38.182.100,00	37.084.496,99	97,13	31.812.205,14	83,32
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						
					31.812.205,14	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						
					79,01	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						
					18,02	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
					2,96	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
					0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 <sup>2</sup>						
					0,00	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.576.772,00	12.894.876,72	12.844.513,10	99,61	10.420.008,81	80,81
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	45.420.328,00	50.137.408,57	49.073.571,41	97,88	39.978.564,86	79,74
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.597.328,00	31.976.591,81	30.927.638,34	96,72	27.182.398,70	85,01
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.823.000,00	18.160.816,76	18.145.933,07	99,92	12.796.166,16	70,46
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	3.675.000,00	2.534.651,78	2.530.580,64	99,84	1.947.681,60	76,84
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	59.672.100,00	65.566.937,07	64.448.665,15	98,29	52.346.255,27	79,84
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
					17.690.553,98	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
					4.778.223,57	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
					0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
					0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>						
					-	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						
					-	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)						
					22.468.777,55	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						
					27.929.796,12	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						
					26,78	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.380.900,00	1.341.930,00	1.340.761,97	99,91	1.174.541,15	87,53
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.647.400,00	9.769.623,34	9.574.536,47	98,00	6.060.149,62	62,03
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	7.028.300,00	11.111.553,34	10.915.298,44	98,23	7.234.690,77	65,11
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	66.700.400,00	76.678.490,41	75.363.963,59	98,29	59.580.946,04	77,70
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018 (j)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00	





MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.712.961,87	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.744.179,78	1.161.656,69
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	26.946.179,55	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	25.734.292,28	0,00
48.2 Restos a Pagar	1.211.887,27	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	39.931,51	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.550.893,61	1.161.656,69
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.550.893,61	1.161.656,69

Mata de São João, 09/11/2018

Otavio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira  
Secretária de Administração e Finanças

João Pereira Xavier Neto  
CRC-BA-030.011/O

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	70.944.079,00	70.944.079,00	70.038.365,73	98,72		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.880.519,00	21.880.519,00	22.121.086,54	101,10		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.213.956,00	4.213.956,00	7.355.667,65	174,55		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.594.604,00	42.594.604,00	38.439.840,00	90,25		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.255.000,00	2.255.000,00	2.121.771,54	94,09		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.387.700,00	38.387.700,00	33.024.748,37	86,03		
Cota-Parte FPM	27.520.400,00	27.520.400,00	22.751.034,89	82,67		
Cota-Parte ITR	122.500,00	122.500,00	95.329,50	77,82		
Cota-Parte IPVA	1.133.200,00	1.133.200,00	1.151.197,48	101,59		
Cota-Parte ICMS	9.476.600,00	9.476.600,00	8.919.228,67	94,12		
Cota-Parte IPI-Exportação	97.300,00	97.300,00	76.318,83	80,49		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.700,00	37.700,00	29.639,00	78,62		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.700,00	37.700,00	29.639,00	78,62		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>109.331.779,00</b>	<b>109.331.779,00</b>	<b>103.063.114,10</b>	<b>94,27</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.571.200,00	9.571.200,00	12.923.478,13	135,02		
Provenientes da União	9.571.200,00	9.571.200,00	12.923.478,13	135,02		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	14.875,50			
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>9.571.200,00</b>	<b>9.571.200,00</b>	<b>12.938.353,63</b>	<b>135,18</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	29.863.000,00	31.971.973,11	30.213.502,66	94,50	24.150.447,53	75,54
Pessoal e Encargos Sociais	14.829.200,00	14.027.818,35	13.869.229,80	98,87	11.211.777,51	79,93
Outras Despesas Correntes	15.033.800,00	17.944.154,76	16.344.272,86	91,08	12.938.670,02	72,11
DESPESAS DE CAPITAL	941.500,00	2.930.528,87	2.927.702,56	99,90	1.521.868,44	51,93
Investimentos	941.500,00	2.930.528,87	2.927.702,56	99,90	1.521.868,44	51,93

Continua 1/3



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 2/3

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	941.500,00	2.930.528,87	2.927.702,56	99,90	1.521.868,44	51,93	
Investimentos	941.500,00	2.930.528,87	2.927.702,56	99,90	1.521.868,44	51,93	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>30.804.500,00</b>	<b>34.902.501,98</b>	<b>33.141.205,22</b>	<b>94,95</b>	<b>25.672.315,97</b>	<b>73,55</b>	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.704.500,00	13.721.636,00	12.217.553,55	36,87	9.494.801,21	36,98	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.571.200,00	13.572.336,00	12.073.710,96	36,43	9.358.501,47	36,45	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	133.300,00	149.300,00	143.842,59	0,43	136.299,74	0,53	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	-	-	0,00	0,00	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>9.704.500,00</b>	<b>13.721.636,00</b>	<b>12.217.553,55</b>	<b>36,87</b>	<b>9.494.801,21</b>	<b>36,98</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>21.100.000,00</b>	<b>21.180.865,98</b>	<b>20.923.651,67</b>	<b>63,13</b>	<b>16.177.514,76</b>	<b>63,02</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4+5</b>							<b>15,70</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]8</b>							<b>718.047,65</b>

Continua 2/3



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Continuação 3/3

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00		0,00
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	11.075.200,00	11.130.136,43	9.619.986,33	29,03	7.369.941,48	28,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.833.200,00	18.312.570,70	18.225.391,05	54,99	14.722.177,74	57,35
Suporte Profilático e Terapêutico	1.095.300,00	624.749,90	614.570,80	1,85	293.505,78	1,14
Vigilância Epidemiológica	1.329.900,00	1.446.457,33	1.358.924,71	4,10	870.046,53	3,39
Outras Subfunções	3.470.900,00	3.388.587,62	3.322.332,33	10,02	2.416.644,44	9,41
<b>TOTAL</b>	<b>30.804.500,00</b>	<b>34.902.501,98</b>	<b>33.141.205,22</b>	<b>100,00</b>	<b>25.672.315,97</b>	<b>100,00</b>

FONTE:

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+m"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
6 No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[Vl(t+i) - (15 \times llib)/100]$

Mata de São João, 09/11/2018

Olavio Marcelo Matos de Oliveira Prefeito Municipal	Naira Fidalgo Teixeira Secretária de Administração e Finanças	João Pereira Xavier Neto CRC-BA-030.011/O
--	--	--



Município de Mata de São João - BA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Mata de São João, 08/11/2018

\_\_\_\_\_  
Otavio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Naira Fidalgo Teixeira  
Secretária de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
João Pereira Xavier Neto  
CRC-BA-030.011/O



Município de Mata de São João - BA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				219.750.480,00
Previsão Atualizada				219.750.480,00
Receitas Realizadas				159.896.306,64
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.068.493,33
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				219.750.480,00
Créditos Adicionais				15.875.664,53
Dotação Atualizada				235.626.144,53
Despesas Empenhadas				187.890.397,91
Despesas Liquidadas				137.320.662,51
Despesas pagas				135.949.701,36
Superavit Orçamentário				22.575.644,13
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		187.890.397,91		
Despesas Liquidadas		137.320.662,51		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida		184.044.410,60		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal		-2.598.000,00	16.884.228,80	-649,89
Resultado Primário		781.000,00	16.283.815,85	2.085,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento até o Bimestre</b>	<b>Pagamento até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
EXECUTIVO	7.035.426,47	0,00	5.129.467,32	1.905.959,15
LEGISLATIVO	7.018.830,34	0,00	5.112.871,19	1.905.959,15
	16.596,13	0,00	16.596,13	0,00
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
EXECUTIVO	3.329.640,98	0,00	3.161.805,10	167.835,88
	3.329.640,98	0,00	3.161.805,10	167.835,88
<b>TOTAL:</b>	<b>10.365.067,45</b>	<b>0,00</b>	<b>8.291.272,42</b>	<b>2.073.795,03</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor apurado até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		27.929.796,12	25%	26,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		25.903.240,57	60%	79,01

Continua 1/2



Município de Mata de São João - BA

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		11.950.199,55	37.904.032,62	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		13.048,35	86.951,65	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.177.514,76	15,00	15,70	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	0,00			

**FONTE:**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mata de São João, 09/11/2018

\_\_\_\_\_  
Otavio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Naira Fidalgo Teixeira  
Secretária de Administração e Finanças

\_\_\_\_\_  
João Pereira Xavier Neto  
CRC-BA-030.011/O



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**  
**Relação das Despesas com Sentenças Judiciais - 5º Bimestre**

Data: 09/11/2018  
Período: 01/09/2018 a 31/10/2018

Processo	Data	Valor	Empenho	Liquidação Histórico Resumido	Credor	CNPJ	CPF	Projeto/Atividade/Elemento/Recurso
5988	30/10/2018	87.973,99	2259	6200	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.008.3.3.9.0.91.00.00.00.00.000
				REF. AO	PAGAMENTO DE DESPESA COM PRECATÓRIO RELATIVO AO			PROCESSO JUDICIAL Nº000065.99.201.05.0999.
5989	30/10/2018	66.350,05	2259	6201	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.008.3.3.9.0.91.00.00.00.00.000
				REF. AO	PAGAMENTO DE DESPESA COM PRECATÓRIO RELATIVO AO			PROCESSO JUDICIAL Nº000065.99.201.05.0999.
2310	16/10/2018	10.057,77	1090	2398	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: ROQUE PEDRO COSTA	RIBEIRO DOS SANTOS.			
2311	16/10/2018	9.002,61	1091	2399	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: NIVONETE RIBEIRO	DE CARVALHO.			
2312	16/10/2018	9.011,89	1092	2400	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: JOANA FRANCISCA	DO CARMO.			
2313	16/10/2018	10.060,55	1093	2401	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: LUCINALVA SILVA	DOS REIS.			
2314	16/10/2018	8.937,59	1094	2402	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: IRAILDES PEREIRA	DOS SANTOS BRAGA.			
2315	16/10/2018	9.011,89	1095	2403	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: CRISPINA MARIA XAVIER	DOS SANTOS.			
2316	16/10/2018	10.040,47	1096	2404	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA	SIMÕES ARAÚJO.			
2317	16/10/2018	10.061,28	1097	2405	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: ROSINETE DOS SANTOS	NASCIMENTO.			
2318	16/10/2018	10.061,28	1098	2406	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: VALDI LIMA	DOS SANTOS.			
2319	16/10/2018	11.314,75	1099	2407	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: ANGETRINA CONCEIÇÃO	DO ROSÁRIO.			
2320	16/10/2018	9.011,89	1100	2408	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11		2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPESA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134	RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: JOSÉ BRAZ	DOS SANTOS SILVA.			





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**  
**Relação das Despesas com Sentenças Judiciais - 5º Bimestre**

Data: 09/11/2018  
Período: 01/09/2018 a 31/10/2018

Processo	Data	Valor	Empenho	Liquidação Histórico Resumido	Credor	CNPJ	CPF	Projeto/Atividade/Elemento/Recurso
2321	16/10/2018	8.417,12	1101	2409 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPEZA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134				RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: JOELMA SANTOS				GONÇALVES.
2322	16/10/2018	9.665,40	1102	2410 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPEZA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134				RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: SUELY FIGUEIREDO CARDOSO.				
2323	16/10/2018	9.011,89	1103	2411 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPEZA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134				RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA.				
2324	16/10/2018	6.566,85	1104	2412 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPEZA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134				RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: ELISANDRA DIAS DOS SANTOS.				
2325	16/10/2018	9.283,96	1105	2413 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPEZA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134				RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: MIROBALDO REIS ALVES.				
2326	16/10/2018	9.011,89	1106	2414 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPEZA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134				RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: ROSEANE PIRES PACHECO.				
2327	16/10/2018	10.057,58	1107	2415 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPEZA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134				RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: JADSON NEVES DOS SANTOS.				
2328	16/10/2018	9.012,07	1108	2416 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPEZA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134				RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: JOVELINA CARVALHO ALVES.				
2329	16/10/2018	10.060,55	1109	2417 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	24.130.072/0001-11			2.020.3.1.9.0.91.00.00.00.00.002
				DESPEZA COM SENTENÇA JUDICIAL REFERENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000015.43.2010.5.05.0134				RT, ORIUNDA DA JUSTIÇA DO
				CORRESPONDENTE AO EXEQUENTE: ANA LÚCIA FRANÇA SANTOS.				
Total Geral:			341.983,32					
Número de Processos:			22					

Otávio Marcelo Matos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Naira Fidalgo Teixeira  
Secretária de Administração e Finanças

João Pereira Xavier Neto  
CRC-BA-030.011/O

## **Decretos**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

---

**DECRETO Nº 0993/18 de Novembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(42) 3.1.90.94.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.000,00

---

**Total da Unidade: 4.000,00**

---

**Total Suplementação: 4.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

---

**Total da Unidade: 4.000,00**

---

**Total Anulação: 4.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 12 de Novembro de 2018.**

---

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	4.000,00	4.000,00
Total:	4.000,00	4.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

**DECRETO Nº 0992/18 de Novembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVENBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
(420)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		6.034,31
<b>Total da Unidade:</b>				<b>6.034,31</b>
<b>07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>07.07</b>	<b>-</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
(139)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		248,82
(177)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		82,94
<b>Total da Unidade:</b>				<b>331,76</b>
<b>13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>				
<b>13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>				
(240)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Material de Consumo		13.950,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>13.950,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>				<b>20.316,07</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>				
<b>13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>				
(242)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		248,82
(242)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.034,31
(242)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		82,94



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80  
Município: Mata de São João

<b>13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>	
<b>13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE</b>	
(243) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	13.950,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.316,07</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>20.316,07</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 12 de Novembro de 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	20.316,07	20.316,07
<b>Total:</b>	<b>20.316,07</b>	<b>20.316,07</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**DECRETO Nº 0994/18 de Novembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2018.**

**Otavio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

**Decreto N.º 000994/18**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>2.559,02</b>	<b>2.559,02</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>2.559,02</b>	<b>2.559,02</b>
04.122.002.2.004	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>2.559,02</b>	<b>2.559,02</b>
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	2.559,02
		3.3.90	40	00.01.0000.00	2.559,02	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.559,02</b>	<b>2.559,02</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.559,02</b>	<b>2.559,02</b>

**Otavio Marcelo Matos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETO Nº 997/2018, 13 de novembro de 2018.**

Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal denominado Vila de Santo Antonio, na localidade do Santo Antônio, neste Município, através de procedimento de instauração no âmbito da Secretaria de Regularização Fundiária, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 15, inciso I, art. 17, art. 23, art. 28 e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**O PREFEITO DE MATA DE SÃO JOÃO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo art. 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal denominado Vila do Santo Antônio, na localidade de Santo Antônio, situado no Município de Mata de São João-Bahia, com fundamento nos art. 13, inciso I e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 2º** Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria de Regularização Fundiária, deverá adotar as medidas necessárias para instituir



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA  
el.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)





procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da referida Lei Federal.

**Art. 3º** Findo o procedimento administrativo, previsto no artigo anterior e, por ocasião da emissão da CRF- Certidão de Regularização Fundiária, através dos institutos jurídicos adequados constantes no art. 15 da Lei Federal nº 13.465/2017, será conferido o título de direito real, nos termos da lei, aos ocupantes do Núcleo Urbano Informal denominado Vila de Santo Antônio na localidade de Santo Antônio, neste Município.

§ 1º Os ocupantes dos imóveis do Núcleo Urbano Informal denominado Vila Santo Antônio, na localidade do Santo Antônio, neste Município, serão beneficiários da Legitimação Fundiária desde que cumpram os requisitos previstos no art. 23, § 1º, incisos I, II e III da mencionada Lei Federal prevista no caput deste artigo.

§ 2º Serão isentas de custas e emolumentos os atos registrares da REURB-S constantes no art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 3º O registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, conforme art. 17 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 4º Aqueles que não se adequarem a modalidade da REURB-S ou ao instituto da Legitimação Fundiária poderão ser beneficiários da modalidade da REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico), constante no art. 13, inciso II e no art. 16, ou dos demais institutos constantes no art. 15 da Lei nº 13.465/2017, desde que atendidos os requisitos legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA  
el.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)



**DECRETO Nº 998/2018, 13 novembro de 2018.**

Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Jardim Imbassáí, na localidade do Imbassáí, neste Município, através de procedimento de instauração no âmbito da Secretaria de Regularização Fundiária, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 15, inciso I, art. 17, art. 23, art. 28 e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017me Decreto 9.3210/2018.

**O PREFEITO DE MATA DE SÃO JOÃO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo art. 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Jardim Imbassáí, na localidade de Imbassáí, situado no Município de Mata de São João-Bahia, com fundamento nos art. 13, inciso I e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 2º** Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria de Regularização Fundiária, deverá adotar as medidas necessárias para instituir



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA  
el.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)



procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28<sup>ª</sup> da referida Lei Federal.

**Art. 3º** Findo o procedimento administrativo, previsto no artigo anterior e, por ocasião da emissão da CRF- Certidão de Regularização Fundiária, através dos institutos jurídicos adequados constantes no art. 15 da Lei Federal nº 13.465/2017, será conferido o título de direito real, nos termos da lei, aos ocupantes do Núcleo Urbano Informal Jardim Imbassaí, na localidade do Imbassaí, neste Município.

§ 1º Os ocupantes dos imóveis do Núcleo Urbano Informal Jardim Imbassaí, na localidade do Imbassaí, neste Município, serão beneficiários da Legitimação Fundiária desde que cumpram os requisitos previstos no art. 23, § 1º, incisos I, II e III da mencionada Lei Federal prevista no caput deste artigo.

§ 2º Serão isentas de custas e emolumentos os atos registrares da REURB-S constantes no art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 3º O registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, conforme art. 17 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 4º Aqueles que não se adequarem a modalidade da REURB-S ou ao instituto da Legitimação Fundiária poderão ser beneficiários da modalidade da REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico), constante no art. 13, inciso II e no art. 16, ou dos demais institutos constantes no art. 15 da Lei nº 13.465/2017, desde que atendidos os requisitos legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA  
el.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)



**DECRETO Nº 999/2018, 13 novembro de 2018.**

Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal denominado Beira Rio, na localidade do Imbassáí Pequeno, neste Município, através de procedimento de instauração no âmbito da Secretaria de Regularização Fundiária, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 15, inciso I, art. 17, art. 23, art. 28 e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**O PREFEITO DE MATA DE SÃO JOÃO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo art. 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal denominado Beira Rio, na localidade do Imbassáí Pequeno, situado no Município de Mata de São João-Bahia, com fundamento nos art. 13, inciso I e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Art. 2º** Para instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria de Regularização Fundiária, deverá adotar as medidas necessárias para instituir procedimento administrativo, obedecendo às fases estabelecidas pelo art. 28 da referida Lei Federal.



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA  
el.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)



**Art. 3º** Findo o procedimento administrativo, previsto no artigo anterior e, por ocasião da emissão da CRF- Certidão de Regularização Fundiária, através dos institutos jurídicos adequados constantes no art. 15 da Lei Federal nº 13.465/2017, será conferido o título de direito real, nos termos da lei, aos ocupantes do Núcleo Urbano Informal denominado Beira Rio, na localidade do Imbassá Pequeno.

§ 1º Os ocupantes dos imóveis do Núcleo Urbano Informal denominado Beira Rio, na localidade do Imbassá Pequeno serão beneficiários da Legitimação Fundiária desde que cumpram os requisitos previstos no art. 23, § 1º, incisos I, II e III da mencionada Lei Federal prevista no caput deste artigo.

§ 2º Serão isentas de custas e emolumentos os atos registrares da REURB-S constantes no art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 3º O registro do projeto de regularização fundiária e a constituição de direito real em nome dos beneficiários poderão ser feitos em ato único, conforme art. 17 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 4º Aqueles que não se adequarem a modalidade da REURB-S ou ao instituto da Legitimação Fundiária poderão ser beneficiários da modalidade da REURB-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico), constante no art. 13, inciso II e no art. 16, ou dos demais institutos constantes no art. 15 da Lei nº 13.465/2017, desde que atendidos os requisitos legais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Otávio Marcelo Matos de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Mata de São João  
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA  
el.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.com.br](http://www.matadesaojoao.com.br)

## Licitações



Aos Srs. Licitantes: **COTEMON CONSTRUÇÕES, TUBULAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP, ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA ME, MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME e JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**

Ref.: **Tomada de Preços nº. 25/2018 - Objeto:** *Contratação de empresa de engenharia para reforma do SAT – Serviço de Atendimento ao Turista localizado na Avenida do Farol, em Praia do Forte, Litoral do Município de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 25/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 13/11/2018 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 13.720/2018, as empresas **COTEMON CONSTRUÇÕES, TUBULAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP e ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA ME** foram consideradas inabilitadas no certame por não atenderem as exigências de qualificação econômico-financeira conforme Parecer Contábil transcrito na Ata da sessão privada e anexado aos autos do processo licitatório. Por atenderem as exigências editalícias as empresas **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTRUTORA IRMÃO LEAL LTDA ME e JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** foram consideradas habilitadas e, por apresentar o menor preço, a empresa **MODAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** foi considerada vencedora com o **Fator K de 0,85** (zero vírgula oitenta e cinco) devendo apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico Financeiro aplicando o Fator K proposto em todos os itens conforme item 9.4.1.2 do Edital

Mata de São João, 13 de novembro de 2018.

Marceli Rocha  
Presidente **COMPEL**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**  
**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 10.730/2018. Pregão Eletrônico nº. 79/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama esmeralda com composto orgânico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA. **Empresa:** BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA EPP que apresentou o menor preço de **R\$ 167.900,00** (Cento e sessenta e sete mil e novecentos reais) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 13/11/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por:** Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº. 13100/2018. Pregão Eletrônico nº. 91/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto** Aquisição de água mineral para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Vinculados à Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA a serem custeados com Recursos Próprios e a Secretaria de Saúde/ Atenção Básica a ser custeado com Recurso da Portaria Nº. 1.095 Piso da Atenção Básica (PAB) de 20/04/201 e, Vigilância a Saúde a ser custeado com Recurso da Portaria Nº. 2.061 de 21/08/2017 do Ministério da Saúde. **Empresa: CLEICIANE BARROS DE SOUZA 01042972559 ME** que apresentou o valor total de **R\$ 46.392,84** (Quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) para o Lote I e **R\$ 1.597,36** (Hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) para o Lote II. **Data da Assinatura:** 13/11/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Marceli Rocha** – Pregoeira Oficial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**

**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 13100/2018. Pregão Eletrônico nº. 91/2018- REGISTRO DE PREÇOS. Objeto** Aquisição de água mineral para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos Vinculados à Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA a serem custeados com Recursos Próprios e a Secretaria de Saúde/ Atenção Básica a ser custeado com Recurso da Portaria Nº. 1.095 Piso da Atenção Básica (PAB) de 20/04/201 e, Vigilância a Saúde a ser custeado com Recurso da Portaria Nº. 2.061 de 21/08/2017 do Ministério da Saúde. **Empresa: CLEICIANE BARROS DE SOUZA 01042972559 ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 46.392,84** (Quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) para o Lote I e **R\$ 1.597,36** (Hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) para o Lote II. **Data da Homologação/Adjudicação: 13/11/2018. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

## ***Edital***

---

---

### **RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Edital de Reda: 001/2017**

**Contratante:** Município de Mata de São João.

**Contratado:** CRISPINIANA SANTANA BATISTA

**Cargo:** Agente de Limpeza

**Objeto:** Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

**Salário:** R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

**Data de admissão:** 06/02/2018

**Data de Rescisão do Contrato:** 08/11/2018

Patrícia Rodriguez Miranda Forte  
**Secretária de Administração e Finanças Interina**



**RETIFICAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 011/2018**

Publicado em 07 de Novembro de 2018, edição nº 2891:

**ONDE SE LÊ:**

**DIA 20/11/2018 – TERÇA - FEIRA – 09:30 HORAS**

**LOCAL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
(Endereço; Alameda das Amendoeiras, s/n - Imbassai)**

**LEIA-SE:**

**DIA 20/11/2018 – TERÇA - FEIRA – 09:30 HORAS**

**LOCAL: ESCOLA JOSÉ DE ALMEIDA SEIXAS  
(Endereço; Rua da Igreja, s/n - Imbassai)**

**Mata de São João, 13 de Novembro de 2018.**

**Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 885/2018**

**Arlene Nascimento Ribeiro – Membro  
Matricula 4831**

**Edvaldo Santos Cajazeiras - Membro  
Matricula 4709**

**Márcia Nascimento dos Santos  
Matricula 7560**



**Prefeitura Municipal de Mata de São João**  
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA  
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br)

Página 1 de 2